

Boletim Administrativo JUL - DEZ/1989
Boletim Interno nº 11



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 381 , DE 29 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no PA nº 683/89, resolve:

R E L E V A R as faltas dos dias 27 a 29 de novembro de 1989, da servidora VERA LÚCIA CARNEIRO, Atendente Judiciário, Classe "A", Referência NM-14, deste Tribunal, nos termos do art. 123 da Lei nº 1.711/52.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE